



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 17, DE 2024

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2024, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros

**RELATOR:** Senador Esperidião Amin

06 de junho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz *do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Cazaquistão e, cumulativamente, na República Quirguiz e no Turcomenistão.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF

51)3303-6446

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100



E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

O indicado é o Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, nascido em 1958.

No Instituto Rio Branco, o diplomata concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1980; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1988; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2001, no qual defendeu tese intitulada “O Processo de Paz Equador-Peru e a Solução Pacífica das Controvérsias”. Ademais, é mestre em Sociologia Política pela London School of Economics, Londres/Reino Unido (1990).

O diplomata tornou-se terceiro-secretário em 1981; e segundo-secretário em 1984. Por merecimento, chegou a primeiro-secretário em 1991; a conselheiro em 1997; a ministro de segunda classe em 2003; e, por fim, a ministro de primeira classe em 2007.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: Primeiro-Secretário no Consulado-Geral em Berlim (1990-94); Conselheiro da Missão junto à Organização das Nações Unidas (1999-03); Assessor Especial da Presidência da República (2007-2010); Presidente da Delegação brasileira à Conferência de Revisão do Estatuto de Roma/Tribunal Penal Internacional, em Campala, Uganda (2010); Embaixador em La Paz (2010-13); Representante Permanente na Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica em Viena (2016-2020); e Embaixador do Brasil em Dublin, na Irlanda (2020-2024).

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República do Cazaquistão, a República Quirguiz e o Turcomenistão.

**Brasília:**  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
51)3303-6446

**Florianópolis:**  
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100



E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Contando com 2.717.300 km<sup>2</sup>, o Cazaquistão se destaca como o país com o maior território entre as cinco nações da Ásia Central. Possui 19,9 milhões de habitantes, dos quais, etnicamente, 70% são cazaques e 15% são russos, seguidos por minorias de uzbeques, ucranianos, uigures, tártaros e outras 131 etnias.

A República do Cazaquistão adota uma “política externa multivetorial”, baseada não apenas na abertura para o Ocidente, como também no fortalecimento de laços com seus vizinhos.

A nação cazaque possui abundantes reservas de recursos minerais e de combustíveis fósseis, incluindo as maiores reservas mundiais de zinco, tungstênio e barita; segundas maiores de urânio, crômio, chumbo e prata; terceiras maiores de manganês e cobre; e a sexta maior de ouro.

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Cazaquistão em 1993 e foram realizadas, até o momento, cinco reuniões de consultas políticas bilaterais intituladas “Diálogo Político, Econômico, Comercial e de Investimentos Bilaterais”.

A abertura da Embaixada brasileira residente em Astana se deu em 2006 e, desde então, multiplicaram-se os contatos dos dois países. O Presidente Nazarbayev visitou o Brasil em 2007, e o Presidente Luís Inácio Lula da Silva visitou o Cazaquistão em junho de 2009.

Em 2015, por resolução desse Senado Federal, foi instalado o “Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Cazaquistão”, que é atualmente presidido pelo senador Chico Rodrigues e que tenho a grande estima por ocupar a vice-presidência.

Sublinho que o Cazaquistão possui Consulados Honorários no Rio de Janeiro, São Paulo e, desde 2022, no meu estado de Santa Catarina, o que é representativo do esforço do governo cazaque para o fortalecimento das relações bilaterais.





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O Cazaquistão responde pela maior parte do comércio do Brasil com a Ásia Central. Embora o fluxo comercial seja modesto (US\$ 121 milhões), ele pode ser ampliado e diversificado.

O intercâmbio econômico apresentou um pico de 190,42 milhões de dólares em 2011, decaindo paulatinamente em seguida até o valor de 58,12 milhões de dólares em 2017, em razão da queda do preço do petróleo e da crise russo-ucraniana.

Em 2022 houve novo pico do comércio bilateral, que atingiu US\$ 190,3 milhões, devido ao aumento das importações brasileiras, que atingiram US\$ 163 milhões. Em 2023, como resultado do aumento das exportações brasileiras, que atingiram US\$ 49,6 milhões, e da redução das importações para US\$ 71,5 milhões, o déficit comercial brasileiro caiu para US\$ 21,9 milhões.

O Brasil exporta para o Cazaquistão, conforme dados de 2023, máquinas não elétricas, ferramentas e aparelhos mecânicos (38,3% do total), veículos rodoviários (16,5%), pneus de borracha (9,3%), tabaco (9,3%) e geradores elétricos giratórios (5,0%); e importa sobretudo enxofre (60% do total), produtos residuais de petróleo (22%) e elementos químicos inorgânicos (13%).

Os investimentos brasileiros no Cazaquistão são ainda incipientes, mas constata-se grande potencial de crescimento. Destaco que a catarinense WEG fornece ao Cazaquistão motores elétricos e tecnologia de automação, e, recentemente, abriu centros de serviços e escritórios de distribuição em cooperação com parceiros locais em diversas cidades cazaques.

A República Quirguiz, por sua vez, é a segunda menor em área e em população da Ásia Central. Em comparação com seus vizinhos, possui recursos naturais mais limitados. O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência quirguiz, em 1991, estabelecendo relações diplomáticas em 1993.

**Brasília:**  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
51)3303-6446

**Florianópolis:**  
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Destaco que, em 2011, a vitoriosa candidatura do Professor José Graziano da Silva à Direção-Geral da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) contou com apoio decisivo da República Quirguiz.

No que se refere ao comércio bilateral com o Brasil, sublinho que esse é bastante reduzido, tendo alcançado, em 2023, o patamar de US\$ 1,22 milhão, cifra que corresponde, quase integralmente, a exportações brasileiras

Segundo os dados oficiais brasileiros, os principais produtos exportados pelo Brasil, em 2023, foram frutas e nozes não oleaginosas, frescas ou secas e óleos combustíveis de petróleo ou de minerais betuminosos, sendo as nossas importações voltadas para I) elementos químicos inorgânicos, óxidos e sais de halogêneos e II) metros e contadores.

No que concerne ao Turcomenistão, cumpre destacar que o país possui mais de 6,3 milhões de habitantes, e mais de 90% da população é muçulmana, sunita. A nação tornou-se independente da antiga União Soviética em 1991.

Em termos econômicos, o país vivenciou certo desenvolvimento graças a suas imensas reservas de gás (5<sup>a</sup> do mundo), comercializada principalmente pelos gasodutos russos. Possui também importantes reservas de petróleo, enxofre, potássio e sal.

A constituição turcomena, adotada em 1992, estabeleceu o regime presidencialista. As relações diplomáticas do Brasil com o Turcomenistão, por sua vez, foram estabelecidas em abril de 1996, por protocolo assinado pelos embaixadores em Moscou.

Em 2012, o presidente Gurbanguly Berdimuhamedov visitou o Brasil na qualidade de chefe da delegação turcomena à Conferência Rio+20, única visita de chefe de Estado ocorrida até o momento. Em outubro de 2015

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF

51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

e em julho de 2017, realizaram-se as primeiras missões empresariais brasileiras ao Turcomenistão.

O intercâmbio comercial do Brasil com o Turcomenistão é incipiente. Em 2021, atingiu recorde histórico de US\$ 164 milhões, aumento de 360,1% em comparação a 2020, em grande medida resultado da venda de 5 aviões Super Tucano, produzidos pela Embraer.

Em 2023, a corrente de comércio bilateral totalizou US\$ 14,1 milhões. Os principais produtos exportados para o Turcomenistão foram: carnes de aves e suas miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas (36%); equipamento mecânico para manuseio, elevação, guinchos e suas partes (28%); e explosivos e produtos pirotécnicos (15%).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Brasília:**  
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –  
Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF

51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>

**Florianópolis:**  
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100



## Relatório de Registro de Presença

### 6ª, Ordinária

#### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
RANDOLFE RODRIGUES	2. SERGIO MORO	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	3. IVETE DA SILVEIRA	
FERNANDO DUEIRE	4. EFRAIM FILHO	PRESENTE
MARCOS DO VAL	5. CARLOS VIANA	
CID GOMES	6. LEILA BARROS	
ALESSANDRO VIEIRA	7. IZALCI LUCAS	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
NELSINHO TRAD	2. OMAR AZIZ	
MARA GABRILLI	3. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. SÉRGIO PETECÃO	
JAQUES WAGNER	5. BETO FARO	
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO	
CHICO RODRIGUES	7. FLÁVIO ARNS	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	1. CARLOS PORTINHO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. WILDER MORAIS	
TERESA CRISTINA	3. MAGNO MALTA	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	1. CIRO NOGUEIRA	
HAMILTON MOURÃO	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

ELIZIANE GAMA



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sabatinar indicados a postos no exterior

**MSF 8/2024 - Marcel Fortuna Biato - CAZAQUISTÃO, QUIRGUISTÃO E TURCOMENISTÃO**

Início da Votação: 06/06/2024 10:51:20

Fim da Votação: 06/06/2024 12:06:58

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)</b>	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Randolfe Rodrigues (S/Partido)	2. Sergio Moro (UNIÃO) <b>votou</b>
Renan Calheiros (MDB) <b>votou</b>	3. Ivete da Silveira (MDB)
Fernando Dueire (MDB)	4. Efraim Filho (UNIÃO) <b>votou</b>
Marcos do Val (PODEMOS)	5. Carlos Viana (PODEMOS)
Cid Gomes (PSB)	6. Leila Barros (PDT)
Alessandro Vieira (MDB)	7. Izalci Lucas (PL)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)</b>	
Daniella Ribeiro (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)
Nelsinho Trad (PSD)	2. Omar Aziz (PSD)
Mara Gabrilli (PSD)	3. Margareth Buzetti (PSD) <b>votou</b>
Vanderlan Cardoso (PSD) <b>votou</b>	4. Sérgio Petecão (PSD)
Jaques Wagner (PT) <b>votou</b>	5. Beto Faro (PT)
Humberto Costa (PT)	6. Fabiano Contarato (PT)
Chico Rodrigues (PSB)	7. Flávio Arns (PSB)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)</b>	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	1. Carlos Portinho (PL)
Wellington Fagundes (PL) <b>votou</b>	2. Wilder Morais (PL)
Tereza Cristina (PP) <b>votou</b>	3. Magno Malta (PL)
<b>Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)</b>	
Esperidião Amin (PP) <b>votou</b>	1. Ciro Nogueira (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) <b>votou</b>

**Votação:**

**TOTAL\_10    SIM\_10    NÃO\_0    ABSTENÇÃO\_0**

**Senador Renan Calheiros  
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/06/2024

## DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 8/2024)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MARCEL FORTUNA BIATO, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CAZAQUISTÃO E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA QUIRGUIZ E NO TURCOMENISTÃO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

06 de junho de 2024

Senador Renan Calheiros

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Renan Calheiros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5780285249>